

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO  
DA MM. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA - RS**

**Ref. Processo no. 5001157-19.2020.8.21.0047  
Recuperação Judicial**

**LUIS HENRIQUE GUARDA** administrador judicial das empresas do **GRUPO CONPASUL CONSTRUÇÕES**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

### **1 – SUMARIO- PROCESSO FISICO**

De antemão, visando facilitar a análise do feito digitalizado vez que a grande maioria das petições e documentos ainda se atêm a peças físicas, este administrador preparou um breve sumário que contém a descrição da peça física e sua relação nestes autos. Ex. Petição inicial = Evento 1, anexo 2.

Tal documento se encontra em anexo e servirá inicialmente como apoio para pesquisas vinculadas ao passado físico da presente demanda.

### **2 – PEDIDO ALIENAÇÃO VEÍCULO – EVENTO 4**

Em suma a recuperanda pede a autorização para alienação de um caminhão da empresa o qual esta sem uso,



**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

solicitando sua alienação por preço próximo a 130 mil reais com posterior prestação de contas a este administrador.

Com relação a venda solicitada não se opõe aos termos da mesma eis que, efetivamente, o veículo está sem uso e sua venda gerará novos recursos a empresa, em especial, para manutenção de sua operação neste momento mais complexo da pandemia.

Outrossim, em relação ao feito, o prazo para prestação de contas quanto aos valores recebidos pela empresa recuperanda ainda está em curso estando este signatário no aguardo do envio da devida

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**